PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01156/61

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 07/09/1961
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina Logradouro Público._

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Pela presente Lei, fica denominada Rua CICERO MENDONCA, o logradouro que liga a Rua Presidente José Bento a Rua Presidente Sarmento, logo depois do Hospital Evangelico, ao lado esquerdo de que vai do Alecrim para o bairro de Lagos Seca.

Art. 2o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao, em Natal, 28 de agosto de 1961.

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

Engo WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
Secretário de Viação e Obras

Públicado no D.O
de 07/09/1961.